

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00003/2018 De 10 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 166.744,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Senhor **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1°. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza o Artigo 6° e 7° Lei nº 01474/2017 de 22/12/2017 e o Artigo 24 da Lei nº01473/2017 de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.7090-2.129 - Manter o Prog. Agentes Comunitarios de Saude-PACS		
0417 - 3.1.90.11 - 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	760,00
10.302.7020-2.056 - Contribuir com o Consorcio Interm. Saude - PACIS		
0306 - 3.3.71.70 - 102 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	32.734,00
10.304.7100-2.061 - Manter as Acoes de Vigilancia Sanitaria		
0412 - 3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	3.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA		
02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		
13.392.9600-4.010 - Show Cultural do Distrito do Alcantilado		
0408 - 3.3.90.30 - 124 - Material de Consumo	R\$	1.650,00
0409 - 3.3.90.36 - 124 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	6.250,00
0410 - 3.3.90.39 - 124 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	19.750,00
Total do Recurso	R\$	64.444,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.8010-2.026 - Serviço da Proteção Social Básica		
0407 - 3.3.90.36 - 329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	102.300,00
Total do Recurso	R\$	102.300,00

Art. 2°. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1°, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Prelistura Municipal de Guiratinga Fone (
Guiratinga Par Frente.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.7050-2.034 - Manter as Acoes Admin. da Sec. Mun. de Saude		
0270 - 3.3.90.30 - 102 - Material de Consumo	R\$	10.474,00
10.301.7010-2.050 - Manter a Saude da Familia - PSF		
0294 - 3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo	R\$	760,00
10.302.7020-1.039 - Adquirir Equipamentos Amb. e Hospitalares		
0264 - 4.4.90.52 - 100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.300,00
10.302.7020-2.054 - Manter o Pronto Atendimento		
0303 - 3.3.90.39 - 102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	22.260,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA		
02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG		
17.512.9200-1.032 - Implantar a Rede de Esgoto e Serv. Complem.		
0236 - 4.4.90.51 - 124 - Obras e Instalacoes	R\$	27.650,00

Art. 3°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

GUIRATINGA/MT, 10 de Janeiro de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal de Guiratinga



one (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000